



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº149/2025

Dispensa e designa servidores para o exercício de funções comissionadas.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0002246-29.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula PB1183, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora cedido a esta Seccional, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL/SAP.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula PB1183 do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora cedido a esta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE SERVIÇOS GERAIS/SSG.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, matrícula PB1210, Analista Judiciário – Apoio Especializado (Engenharia Civil), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL/SAP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 04/09/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5350683** e o código CRC **0ADCB190**.
